



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-IN – OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADA:** Samuel Alcântara Sociedade Individual de Advocacia. (CNPJ nº 40.802.494/0001-42). **VALOR:** (A cada necessidade, mediante Nota de Empenho). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 05/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR – Presidente.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 12/02/2025:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas); e
- DOM (Diário Oficial do Município de Sobral).

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Sobral

RESPONSÁVEL:


LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES
Agente de Contratação

Relatório do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade

Data da Publicação: 12/02/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Sub-Modalidade: Contratação de serviços comuns

Nome da Unidade Compradora: MUNICIPIO DE SOBRAL - CAMARA MUNICIPAL

Autoridade Competente: MUNICIPIO DE SOBRAL - CAMARA MUNICIPAL

Agente de Contratação: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

Equipe de Apoio:

Número do Aviso: TJIL nº 06/2025-IN

Objeto do Processo: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE.

Número de Controle Interno do Processo: TJIL nº 06/2025

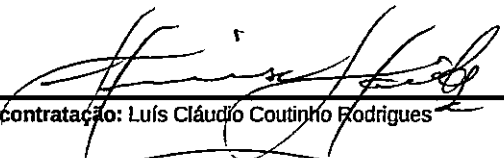
Legislação do Processo: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

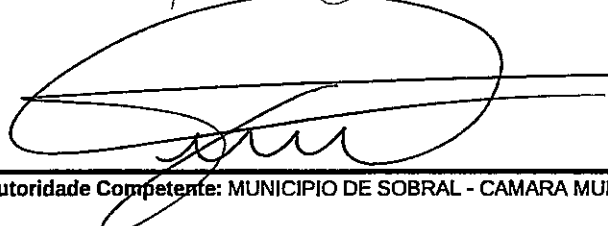
Código de Cadastro no PNCP: 09485046000112-1-000008/2025

Data e Hora de Credenciamento

Dados dos Lotes/Itens

Número do Lote:	1
Número do Item:	1
Produto/Serviço:	Serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE
Quantidade:	0.0100
Unidade de Medida:	Serviço
Preço de Referência:	R\$ 0,01
Valor Total:	R\$ 0,00
Nome do Fornecedor:	SAMUEL ALCANTARA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Tipo do Fornecedor:	PJ
CNPJ/CPF:	40.802.494/0001-42
Quantidade Fornecida:	0.0100
Valor Unitário:	R\$ 0,01
Valor Total:	R\$ 0,00
Marca/Fabricante:	-


Agente de contratação: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues


Autoridade Competente: MUNICIPIO DE SOBRAL - CAMARA MUNICIPAL

posteriores e, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela AMA; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 013/2024 - AMA da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): ERISSON ARAÚJO DE MORAIS - MATRICULA 48770 II - FISCAL: CARLOS ANTONIO AVILA - MATRICULA 38779 Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que terminou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Sobral/CE, data da assinatura digital. EULER FONSECA RODRIGUES - Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-IN - OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADA:** Samuel Alcântara Sociedade Individual de Advocacia. (CNPJ nº 40.802.494/0001-42). **VALOR:**

(A cada necessidade, mediante Nota de Empenho). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 05/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025-IN - OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADA:** Alisson Moreira Sociedade Individual de Advocacia. (CNPJ nº 58.174.948/0001-43). **VALOR:** (A cada necessidade, mediante Nota de Empenho). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 04/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-IN - OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADA:** Georgelia Carvalho Sociedade Individual de Advocacia. (CNPJ nº 58.686.524/0001-68). **VALOR:** (A cada necessidade, mediante Nota de Empenho). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 04/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-IN - OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATADA:** Rafael Didier Sociedade Individual de Advocacia. (CNPJ nº 48.909.834/0001-40). **VALOR:** (A cada necessidade, mediante Nota de Empenho). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 04/02/2025. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-IN - OBJETO: Contratação de serviços advocatícios destinados à VDP (Verba de Desempenho Parlamentar) da Câmara